



PROJETO DE LEI Nº 005/2021

Proposta de autoria do Vereador Adaias Lucena dos Santos JR

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi Aprovada
Por Unanimidade
Em 19 de 04 de 2021
EELM
Presidente

EMENTA: Denomina Rua Allef Ferreira de Oliveira a via principal do Loteamento Terra Prometida II e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que os Vereadores aprovaram e o Prefeito do Município sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Allef Ferreira de Oliveira a principal via de acesso do Loteamento Terra Prometida II a qual dá continuidade a via principal do Loteamento Terra Prometida I.

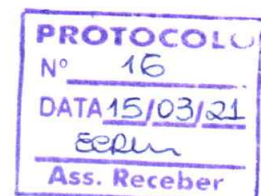
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, Macaparana, 15 de março de 2021.


ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

Allef... conhecido popularmente como Rato Branco, filho de dona Maria Aurea, irmão de Adeilton e Ademilson (Miquinha), companheiro de Vitória e pai de Maria Isadora de apenas 1 ano e 9 meses, era um jovem macaparanense, muito querido pelos seus amigos e familiares, que partiu tão precocemente em virtude da pandemia do COVID 19, esta proposição é uma forma de homenagear e eternizar o nome da pessoa do jovem Allef Ferreira de Oliveira, no nosso município.

Sala das Sessões, Macaparana, 15 de março de 2021.


ADAIAS LUCENA DOS SANTOS JR
Vereador

MACAPARANA

21 - 04 - 1931



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PARECER Nº 07 /2021

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei nº 005/2021

Autoria: Adaias Lucena dos Santos JR


Vem à apreciação e análise da legalidade o Projeto de Lei nº 005/2021, cujo objetivo é denominar Rua Allef Ferreira de Oliveira a via principal do Loteamento Terra Prometida II e dá outras providências.

De fato, trata-se de matéria de competência legislativa e preenche os requisitos legais, nos termos que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Macaparana.

Desta forma, votamos pela aprovação do projeto de lei em epígrafe.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2021.


José Iranilton de Santana
Presidente


Adaias Lucena dos Santos Jr
Relator


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Membro

21 - 04 - 1931